

VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 23.373.000/0001-32

NIRE 35.300.512.642

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. (“Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada de forma exclusivamente presencial, em 28 de abril de 2022, às 15 horas, em sua sede social localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 9º andar, Sala 02, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes;
- (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como sobre a distribuição de dividendos.

Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2022.
- (2) Modificar o Estatuto Social a fim de alterar a redação do artigo 21 para incluir nas atribuições do Conselho de Administração aprovar, anualmente, no último trimestre de cada exercício social, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração.
- (3) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.
- (4) Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação da Incorporação da Borgato Serviços Agrícolas S.A. pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (“Protocolo Borgato”) que estabelece os termos e condições de proposta de incorporação, pela Companhia, de sua controlada Borgato Serviços S.A., sociedade com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, s/n, km 312,50, Sala 3, Jardim Salgado Filho, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.280.519/0001-12, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.450.540;

(5) Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 (“Empresa Avaliadora”), como empresa avaliadora responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do acervo líquido contábil da Borgato Serviços Agrícola S.A. na data-base de 28 de fevereiro de 2022 para fins da Incorporação (“Laudo de Avaliação”);

(6) Deliberar sobre o Laudo de Avaliação;

(7) Deliberar sobre a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo; e

(8) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das Incorporações.

Instruções Gerais:

Para tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar, no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. Em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, deverá ser apresentado o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, e datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita acima seja depositada, até às 18 horas do dia 26 de abril de 2022, (i) na sede social da Companhia, localizada Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, sala 02, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (ii) pelo e-mail ri@grupovamos.com.br.

De acordo com a Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio de votação à distância, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia nos seguintes endereços: **(i)** na sede social da Companhia, localizada Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, sala 02, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou **(ii)** pelo e-mail ri@grupovamos.com.br.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri@grupovamos.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da

B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), cópias dos documentos a serem discutidos na AGOE, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/09.

VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Fernando Antonio Simões

Presidente do Conselho de Administração